

EDITAL DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 082/2022
Processo de Licitação nº 311/2022

O PREFEITO MUNICIPAL DE CASEIROS - RS, no uso de suas atribuições legais, reconhece ser DISPENSÁVEL DE LICITAÇÃO, com fundamento no Art. 24, inciso II, da Lei 8.666/93, à contratação de empresa para prestação de serviços de Transporte de alunos e professores da EMEF João Rodrigues de Souza até a cidade de São Miguel das Missões no dia 13 de outubro de 2022.

A contratação será com a empresa **IVALDINO JOSE VANZO - EIRELI**, inscrita no **CNPJ sob nº 94.296.563/0001-12**, com sede na Rua David Zucchetti, nº. 217, Bairro Santa Rosa na cidade de Nova Araçá/RS, CEP 95.350-000, nos seguintes termos:

O objeto da presente dispensa consiste na contratação de empresa para prestação de serviços de Transporte de alunos e professores da EMEF João Rodrigues de Souza até a cidade de São Miguel das Missões no dia 13 de outubro de 2022. Conforme segue:

Item	Qtd.	Descrição	Preço Unitário R\$	Valor Total R\$
01	1	Serviço de transporte para viagem pedagógica e cultural para as Ruínas de São Miguel	4.450,00	4.450,00
Total R\$				4.450,00

O projeto viagem pedagógica e cultural tem como objetivo propiciar aos alunos conhecimento educacional através das visitas a pontos turísticos, bem como motiva-los com passeio e confraternização que envolvam temas e processos históricos explorados nas disciplinas da série em que se encontram.

A presente licitação ocorrerá por conta da seguinte dotação orçamentária:

07 –Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto;
2027 – Manutenção do Ensino Fundamental
339039000000 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.

Sempre que necessário a empresa contratada deverá comparecer em reunião com a administração, para fins da boa condução dos serviços prestados.

Os serviços deverão ser executados de modo a serem observadas as normas técnicas e legais vigentes, para resguardar a segurança e o interesse da Administração Pública.

O valor a ser pago será de até R\$ 4.450,00 (quatro mil quatrocentos e cinquenta reais), sendo que o pagamento será efetuado mediante emissão de nota fiscal.

O prazo para a execução do serviço referidos na especificação do objeto será na data de 13/10/2022.

O Município poderá rescindir o contrato por inexecução, bem como no interesse da Administração, comunicando a Empresa Contratada com 15 dias de antecedência.

Em caso de inexecução ou descumprimento contratual, serão aplicadas as penalidades previstas na Lei de Licitações e disposições contratuais.

As despesas necessárias para realização dos serviços constantes na especificação do objeto serão por conta da contratada.

O Município efetuará os pagamentos conforme realização dos serviços, em até 15 dias, após a apresentação da nota fiscal/fatura, emitida conforme contrato n° xxx/2022 e edital de Dispensa de Licitação n° 082/2022.

Caseiros - RS, 27 de setembro de 2022.

**Leo Cesar Tessaro,
Prefeito Municipal.**

Registre-se e publique-se:

Este procedimento licitatório foi juridicamente analisado e formalmente aprovado, nos termos do art. 38, parágrafo único, da Lei 8.666/93.

TERMO DE ABERTURA e TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE DISPENSA

PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

LEO CESAR TESSARO, Prefeito Municipal de Caseiros, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Lei Federal nº 8666/93 e suas alterações, resolve:

Autorizar a dispensa de processo licitatório.

- a) **Modalidade -** Dispensa de Licitação
- b) **Número -** 082/2022
- c) **Embasamento** Art. 24, inciso II, da Lei n. 8.666/93
- d) **Valor estimado:** R\$ 4.450,00 valor total.
- e) **Objeto:** O objeto da presente dispensa consiste na contratação de empresa para prestação de serviços de Transporte de alunos e professores da EMEF João Rodrigues de Souza até a cidade de São Miguel das Missões no dia 13 de outubro de 2022.

Caseiros/RS, 27 de setembro de 2022.

LEO CESAR TESSARO,
PREFEITO MUNICIPAL.

Caseiros/RS, 27 de setembro de 2022.

Prezados Senhores,

Apraz-me cumprimentá-lo e na oportunidade solicitar a especial e costumeira atenção de Vossa Senhoria no sentido de providenciar na publicação do resumo do Edital a seguir:

PREFEITURA MUNICIPAL DE CASEIROS/RS
DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 082/2022

O Prefeito Municipal de Caseiros, no uso de suas atribuições, e nos termos do Inciso II, do art. 24 da Lei 8666 e suas alterações, resolvem: - Autorizar dispensa de licitação n° 082/2022 - Objeto: A contratação será com a empresa **IVALDINO JOSE VANZO - EIRELI**, inscrita no **CNPJ sob n° 94.296.563/0001-12**, com sede na Rua David Zucchetti, n°. 217, Bairro Santa Rosa na cidade de Nova Araça/RS, CEP 95.350-000. O objeto da presente dispensa consiste na contratação de empresa para prestação de serviços de Transporte de alunos e professores da EMEF João Rodrigues de Souza até a cidade de São Miguel das Missões no dia 13 de outubro de 2022. O valor estimado a ser pago será de R\$ 4.450,00. Caseiros/RS, 27/09/2022. Leo Cesar Tessaro. Prefeito Municipal de Caseiros – RS.

As despesas inerentes deverão ser faturadas para o município de Caseiros, que após faremos o respectivo pagamento.

Sendo o que se apresenta para o momento, renovo protestos de estima, apreço e consideração.

Atenciosamente,

Leo Cesar Tessaro,
Prefeito Municipal.